



BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 290

Aracaju, 17 de outubro de 2022.

SEÇÃO 1

AUTORIZAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 2554/2022 – Resolve, Art. 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 2394, de 15 de setembro de 2022, que autorizou a redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **CLÁUDIA MARIA DE MELO FREIRE**, CPF Nº XXX.576.805-XX, Professor de Educação Básica, QPE, J, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 2555/2022 – Autoriza Renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **CLÁUDIA MARIA DE MELO FREIRE**, CPF Nº XXX.576.805-XX, Professor de Educação Básica, QPE, J, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 2556/2022 – Resolve, Art. 1º - Fica sem efeito a Portaria nº 2395, de 15 de setembro de 2022, que autorizou a redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **CLÁUDIA MARIA DE MELO FREIRE**, CPF Nº XXX.576.805-XX, Professor de Educação Básica QP, 2P, G, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

PORTARIA Nº 2557/2022 – Autoriza Renovação de redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, a **CLÁUDIA MARIA DE MELO FREIRE**, CPF Nº XXX.576.805-XX, Professor de Educação Básica QP, 2P, G, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2022.

Aracaju, 14 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 2

AUTORIZAÇÃO PARA CURSO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte portaria:

PORTARIA Nº 2502/2022 – Autoriza **MARCIA CECILIA DE OLIVEIRA CARREGOSA**, C.P.F. nº XXX.061.475-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 3P, Padrão D, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens incorporadas, excluídas as vantagens de natureza propter laborem, a fim de participar do Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal de Sergipe-UFS, com conclusão prevista para julho de 2026.

Aracaju, 17 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 3

EXONERAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias: Publicadas no DO 29.004 de 03 de outubro de 2022:

PORTARIA Nº 2442/2022 – Exonerar a pedido, **ADRIANO FONSECA DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.879.275-XX, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão G, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2498/2022 – Exonerar a pedido, **JEAN ALVES DE SOUZA**, C.P.F. nº XXX.441.715-XX, Escrivão de Polícia/Lei 7.873/14, Classe S, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/Escrivão de Polícia/Lei 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria: Publicadas no DO 29.013 de 17 de outubro de 2022:

PORTARIA Nº 2504/2022 – Exonerar A pedido, **MÔNICA SCARPAT ZANDONADI**, C.P.F. nº XXX.158.977-XX, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão B, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo,

lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2022.

Aracaju, 17 de outubro 2022 .

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 4 LICENÇA MÉDICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2499/2022 – Concede a **MARIA EDNALVA DE SOUZA**, C.P.F. nº XXX.873.115-XX, Agente de Serviços de Saúde, 07(sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família, de acordo com o Laudo emitido pela Perícia Médica nº 3594/2022, no período de 12 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022.

Aracaju, 14 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 5 LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 2503/2022 – Resolve Suspender os efeitos da Portaria nº 2875, de 13 de outubro de 2021, que renovou Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo período de 05(cinco) anos, de **ELIANA LÚCIA DE MELO DIAS**, C.P.F. nº XXX.276.445-XX, Merendeiro Escolar, Categoria B-1, Padrão C, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2507/2022 – Resolve Suspender os efeitos da Portaria nº 1461, de 19 de março de 2018, que concedeu Licença para o Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 05 (cinco) anos, **ALISSON NIVALDO SANTOS SILVA**, C.P.F. nº XXX.220.735.XX, Agente de Polícia JUD/Lei 7.874/14, Classe 1, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/AG POL judiciária/Lei 7.874/14, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022

Aracaju, 17 de outubro de 2022.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 6 LICENÇA PRÊMIO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2325/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **ALIETE MARIA ANDRADE DE MELO MENDONÇA**, C.P.F. nº XXX.984.705-XX, DELEGADO DE POLÍCIA, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/DELEGADO DE POLÍCIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes ao período aquisitivo, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº3336, de 17 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2011 a 26 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 2326/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ALIETE MARIA ANDRADE DE MELO MENDONÇA**, C.P.F. nº XXX.984.705-XX, DELEGADO DE POLÍCIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/DELEGADO DE POLÍCIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 27 de dezembro de 2016 a 26 de dezembro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2457/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **BRUNO LIVIO RODRIGUES LIMA**, C.P.F. nº XXX.016.414-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLÍCIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2021. Art.2º – A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do(s) período(s) da Licença Prêmio concedida, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2458/2022 – Resolve, Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2349, de 05 de setembro de 2022, que concedeu três (03) meses de Licenças-Prêmio a **BRUNO LIVIO RODRIGUES LIMA**, C.P.F. nº XXX.016.414-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLÍCIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa ao Consumidor, correspondente ao período de 26 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 2545/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **CARLOS IRAN DANTAS MARTINS**, C.P.F. nº XXX.735.395-XX, AGENTE AUXILIAR POLÍCIA JUD/LEI 8.157/16, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de

2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2547/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **LUAN MACHADO BISPO**, C.P.F. nº XXX.649.195-XX, ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 6 de maio de 2016 a 5 de maio de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2500/2022 – Resolve Retificar as Portarias que concederam períodos de Licenças-Prêmio a **VIRGINIA MARIA ALVES SOARES**, C.P.F. nº 252.419.665-87, a AGENTE DE POLÍCIA PENAL, Classe III, do Grupo Ocupacional POLÍCIA PENAL-LC Nº 366/2022, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passa a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 571, de 12 de janeiro de 1999, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 1993 a 30 de setembro de 1998, Portaria nº 3221, de 05 de maio de 2004, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 1998 a 30 de setembro de 2003, Portaria nº 4367, de 16 de junho de 2009, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 2003 a 30 de setembro de 2008, e Portaria nº 656, de 10 de fevereiro de 2015, correspondente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 2501/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **VIRGINIA MARIA ALVES SOARES**, C.P.F. nº XXX.419.665-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLÍCIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2018. Art.2º – A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do(s) período(s) da Licença Prêmio concedida, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2546/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARILIA DE MIRANDA DE COSTA**, C.P.F. nº XXX.425.940-XX, DELEGADO DE POLÍCIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/DELEGADO DE POLÍCIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 1 de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2548/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **HUGO GEIMES SILVA CRUZ**, C.P.F. nº XXX.287.085-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 7 de junho de 2015 a 6 de junho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s)

período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2549/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **HERBERT SERRA LIMA**, C.P.F. nº XXX.028.405-XX, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLÍCIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes ao período aquisitivo, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 2235, de 27 de junho de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2012 a 02 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 2550/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **HERBERT SERRA LIMA**, C.P.F. nº XXX.028.405-XX, ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2551/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **JEAN MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.661.005-XX, AGENTE POLÍCIA JUDICIARIA, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº 5086, de 20 de outubro de 2017, correspondente aos períodos aquisitivos de 25 de junho de 2007 a 24 de junho de 2012 e de 25 de junho de 2012 a 24 de junho 2017.

PORTARIA Nº 2552/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JEAN MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA**, C.P.F. nº XXX.661.005-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 25 de junho de 2017 a 24 de junho de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2553/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **FABIO SANTANA DA SILVA**, C.P.F. nº XXX.623.385-XX, AGENTE POLÍCIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLÍCIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2559/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE ERIVALDO DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.063.105-XX, AGENTE AUXILIAR POLÍCIA JUD/LEI 8.157/16, do

Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 2 de junho de 2016 a 1 de junho de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2560/2022 – Concede Seis meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **GERALDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA**, C.P.F. nº XXX.094.225-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 4 de junho de 2008 a 3 de junho de 2013 e de 4 de junho de 2013 a 3 de junho de 2018. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2561/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **GELVACY SANTOS MELO NASCIMENTO**, C.P.F. nº XXX.505.385-XX, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Grupo Ocupacional ADMINISTRAÇÃO GERAL - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) EMPRESA DE DESENV. AGROPECUARIO DO ESTADO DE SERGIPE-16100, correspondente ao(s) período(s) de 12 de julho de 2015 a 13 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 2562/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARCOS ANTONIO SILVA**, C.P.F. nº XXX.369.875-XX, AGENTE AUXILIAR POLICIA JUD/LEI 8.157/16, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2021. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2563/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **FABIO WENDEL GARCIA MARTINS**, C.P.F. nº XXX.714.015-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2022. Art. 2º - A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2566/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **CAIO CESAR ANDRADE DE ALMEIDA**, C.P.F. nº XXX.990.875-XX, ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo,

lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2567/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **GELIO JOSE DOS PASSOS**, C.P.F. nº XXX.087.895-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2568/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **LORENA DE GOIS FONSECA MOTA**, C.P.F. nº XXX.670.715-XX, ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/ESCRIVÃO DE POLICIA/LEI 7.873/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 18 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2569/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **IVAN LOPES DE AZEVEDO FILHO**, C.P.F. nº XXX.643.775-XX, AGENTE AUXILIAR POLICIA JUD/LEI 8.157/16, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG AUX POL JUD/LEI 8.157/2016, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 22 de março de 2017 a 21 de março de 2022. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2570/2022 – Resolve Retificar a Portaria que concedeu período de Licença-Prêmio **JOSE VERISSIMO CARDOSO JUNIOR**, C.P.F. nº XXX.985.285-XX, AGENTE POLICIA JUDICIARIA, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA, com a finalidade de corrigir as datas referentes aos períodos aquisitivos, que passam a vigorar nos seguintes termos: Portaria nº4153, de 03 de novembro de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2011 a 30 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 2571/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **JOSE VERISSIMO CARDOSO JUNIOR**, C.P.F. nº XXX.985.285-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta

por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2572/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE SERGIO BEZERRA E PIRES**, C.P.F. nº XXX.486.365-XX, DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 19 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2573/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **AUDREY ROBERT SILVA CABRAL**, C.P.F. nº XXX.588.305-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 6 de junho de 2015 a 5 de junho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2574/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **AGRIPINO NETO SILVA DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.972.275-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 8 de março de 2016 a 7 de março de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2575/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **VERA LUCIA SANTOS DE JESUS**, C.P.F. nº XXX.921.455-XX, AGENTE DE POLÍCIA PENAL, do Grupo Ocupacional GRUPO POLICIA PENAL - LC Nº 366/2022, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, correspondente ao(s) período(s) de 12 de julho de 2015 a 11 de julho de 2020. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.45, § 2º da Lei Complementar nº 72, de 03 de julho de 2002, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2579/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA**, C.P.F. nº XXX.913.485-XX, DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 19 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50%

(cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 2581/2022 – Concede Três meses de Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **VINICIUS MAXIMINO DE SOUZA SANTOS**, C.P.F. nº XXX.706.785-XX, AGENTE POLICIA JUD/LEI 7.874/14, do Grupo Ocupacional POLICIA CIVIL/AG POL JUDICIARIA/LEI 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado(a) no(a) SEC DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, correspondente ao(s) período(s) de 05 de julho de 2016 a 04 de julho de 2021. Art.2-A conversão em pecúnia de até 50% (cinquenta por cento) do (s) período (s) da Licença Prêmio concedida, de acordo como disposto no art.1º, §7º da Lei nº 4.429, de 02 de outubro de 2001, está condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Sergipe.

Aracaju, 17 de outubro de 2022

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

SEÇÃO 7 **NOTIFICAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

PRONESE

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidor abaixo relacionado.

Notificação 07/2022 – GLEYCIENE MARY DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, Assistente Administrativo, CPF: XXX.592.675-XX, empregada do Quadro de Pessoal Permanente da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe-PRONESE, entrará em gozo de Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/04/2007 a 18/04/2012 (2º Quinquênio), a partir de 10/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 08/11/2022, NÃO restando mais saldo desse quinquênio para gozo posterior.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidor abaixo relacionado

Notificação 019/2022 – RAPAHELA RAMOS MACIEL, CPF Nº XXX.476. 885-XX, unidade SEAD, lotação SGRH, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, a partir de 25/07/2022, retornando no primeiro dia útil após 23/08/2022, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO **E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidores abaixo relacionados

Notificação 433/2022 – MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS, CPF: xxx.498.653-xx Agente de Polícia Penal, lotado no **PRESÍDIO FEMININO** entrou em gozo de licença prêmio por 90 (noventa) dias à partir de 01/08/2022 a 29/10/2022 referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 22/01/2019.

Notificação 434/2022 – ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, CPF: xxx.615.935-xx Agente de Polícia Penal lotada no **UPC** entrará em gozo de licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias à partir de 17/10/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 05/10/2014 a 04/10/2019.

Notificação 435/2022 - PAULO CÉSAR BISPO DO NASCIMENTO, CPF: xxx 765.515.-xx Agente de Polícia Penal, lotado na **UCP** entrará em gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias à partir de 03/10/2022 a 31/11/2022 referente ao período aquisitivo de 04/10/2009 a 03/10/2014.

Notificação 436/2022 – ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA MANHÃES CPF: xxx.863.095-xx Agente de Polícia Penal, lotado no **SETRANS** requereu o cancelamento do gozo da licença prêmio de 90 (noventa) dias, cujo afastamento foi à partir de 12/12/2021 a 11/03/2022, referente ao período aquisitivo de 16/05/2010 a 15/05/2015.

Notificação 437/2022 – LUCIENE OLIVEIRA SANTOS, CPF: xxx.329.595-xx Agente de Polícia Penal lotada no **CADEIÃO** entrará em gozo de licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias à partir de 01/12/2022 a 15/01/2023 referente ao período aquisitivo de 03/10/2001 a 02/10/2006.

Notificação 438/2022 - GILVAN PIMENTEL ANDRADE, CPF: xxx.670.625.-xx Agente de Polícia Penal, lotado no **SETRANS** entrará em gozo de licença prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias à partir de 05/12/2022 a 18/01/2023, referente ao período aquisitivo de 23/12/2002 a 22/12/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Na conformidade do § 3º do art. 96 da Lei Complementar nº 16/94, e o que consta das disposições da Portaria nº 690, de 17 de fevereiro de 2014, informamos o período de gozo de licença prêmio do servidores abaixo relacionados

Notificação 27/2022 – ADILENE DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: xxx.792.765-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 06/11/2016 A 05/11/2011 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 60 (SESSENTA) dias para gozo posterior.

Notificação 28/2022 – ADEILSON SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: xx.666.015-xx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 11/07/2012 A 10/07/2017 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 29/2022 – ANA LUIZA SEVERO DE ARAGÃO, AUXILIAR DE ENFERMEIRO, CPF:xx.984.625-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 10/03/2009 A 11/03/2014 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 30/2022 – ANNETE DE AMARAL RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF:xxx.856.472-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 26/06/2009 A 25/06/2014 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 31/2022 – DILSON GONÇALVES ARAÚJO, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, CPF:xxx.507.295-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 24/06/2002 A 23/06/2007 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 0 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 32/2022 – ELENILDA LOPES REIS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF:xxx.834.745-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 26/11/2010 A 25/11/2015 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 33/2022 – ELIZABETE MARIA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF: xxx.231.515-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 13/03/2011 A 12/03/2016 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 34/2022 – FERNANDA MACIEL PEREIRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF: xxx.851.175-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 10/07/2011 A 09/07/2016 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 35/2022 – AUGUSTO CESAR SANTOS ESMERALDO, MÉDICO NEUROLOGISTA, CPF:xxx.237.175-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 90 (NOVENTA) dias, referente ao período aquisitivo 04/06/2004 A 03/06/2009 a partir de 15/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 12/01/2023, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 36/2022 – JOELMA PEREIRA RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM CPF:xxx.419.705xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 21/11/2012 A 20/11/2017 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022 restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 37/2022 – MAGNA SIMONE SANTOS DANTAS MENEZES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: xxx.562.505-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 01/12/2013 A 30/11/20018 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022 restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 38/2022 – MARIA APARECIDA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: xxx.752.875-xxx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2007 A 31/07/2012 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 39/2022 – MARIA MÔNICA CARVALHO DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM CPF:xxx.027.595-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 60 (SESENTA) dias, referente ao período aquisitivo 23/10/2013 A 22/10/2018 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/12/2022, restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 40/2022 – PATRICIA REGINA BARBOSA CARVALHO, MÉDICO BUCO MAXILO, CPF:xxx.992.905-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 60 (SESENTA) dias, referente ao período aquisitivo 22/07/2002 A 21/07/2007 a partir de 01/09/2022, retornando no primeiro dia útil após 30/09/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 41/2022 – PATRICIA REGINA BARBOSA CARVALHO, MÉDICO BUCO MAXILO, CPF: xxx.992.905-xx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 22/07/2007 A 21/07/2012 a partir de 31/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 29/11/2022 restando 60 (SESENTA) dias para gozo posterior.

Notificação 42/2022 – ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, LABORATORISTA DE SAÚDE, CPF: xxx.383.895-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 11/02/2015 A 10/02/2020 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022 estando 60 (SESENTA) dias para gozo posterior.

Notificação 43/2022 – VALERIA DA SILVA BARROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: xxx.755.505-xxx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 11/12/2007 A 10/12/2012 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 44/2022 – WALTER FELIZOLA SOARES SOBRINHO, EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, CPF:xxx.331.555-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 60 (SESENTA) dias, referente ao período aquisitivo 29/09/2007 A 28/09/2012 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/12/2022, restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 45/2022 – WELLINGTON LUIZ FONSECA DA SILVA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA CPF: xxx.792.755-xx, Unidade SES,

lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 14/07/2010 A 13/07/2015 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022 restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 46/2022 – ADALBERTO MATOS DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF:xxx.793.125-xx, Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 10/08/2014 A 09/08/2019 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 47/2022 – TEREZA CRISTINA DE SOUZA MELO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF:xxx.087.445-xx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 20/03/2015 A 19/03/2020 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022 restando 0 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 48/2022 – JOSEVAN DE JESUS PASSOS, LABORATORISTA DE SAÚDE, CPF: xxx.701.035-xx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 16/04/2012 A 15/04/2017 a partir de 03/10/2022 retornando no primeiro dia útil após 01/11/2022 restando 30 (TRINTA) dias para gozo posterior.

Notificação 49/2022 – VALFRAN ALVES DA SILVA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL CPF: xxx.994.265-xx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 90 (NOVENTA) dias, referente ao período aquisitivo 15/02/2013 A 14/02/2018 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 31/12/2022 restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

Notificação 50/2022 – JANILSON DOS SANTOS ROSA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CPF:xxx.875.145-xx Unidade SES, lotação HUSE, entrará em gozo de licença prêmio por 60 (SESENTA) dias, referente ao período aquisitivo 25/10/2014 A 24/10/2019 a partir de 03/10/2022, retornando no primeiro dia útil após 01/12/2022, restando 00 (ZERO) dias para gozo posterior.

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO
Secretário de Estado da Administração

NATÁLIA MACIEL LESSA
Superintendente Geral de Recursos Humanos

Boletim de Recursos Humanos nº 290
Secretaria de Estado da Administração
Aracaju, 17 de outubro de 2022.

Publique-se.

Secretário de Estado da Administração

Original assinado e arquivado no Departamento – Geral de
Pessoal/ SGRH da Secretaria de Estado da Administração –
SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Superintendência Geral de Recursos Humanos
Departamento Geral de Pessoal

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail brh@sead.se.gov.br, com antecedência mínima de 3 dias úteis.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.